



# Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 704

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Publicação: Terça-feira, 26 de novembro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## → ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA N.º 949/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar junto ao 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2024, substituindo a Defensora Pública Neide Luiza Vinagre Nobre, em virtude do seu afastamento para tratamento de saúde.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

  
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA N.º 1111/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00317**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri dos pronunciados Carlos Henrique Oliveira e Jefferson Adelino da Silva, Processo n.º 0800097-44.2024815.2002, às 8h30, no dia 18/11/2024, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Cabedelo/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

  
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1112/2024-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00319**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri dos pronunciados Alberto do Nascimento Avelino Brito e Lucian Erlan Brito da Silva, Processo n.º 0803819-86.2024.815.2002, às 9h, no dia 19/11/2024, perante o 1º Tribunal do Júri da Comarca de João Pessoa/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 25 de novembro de 2024.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1113/2024-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00324**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado Jonhata Zacarias da Silva, Processo n.º 0801368-55.2020.815.0571, designado para às 8h do dia 19/11/2024, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Pedras de Fogo/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 25 de novembro de 2024.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1116/2024-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00328**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado José Belmiro de Medeiros, Edivan dos Santos Araújo e Lindiclaudio Andrade Soares, Processo n.º 0000137-68.2018.815.0321, às 9h, no dia 24/10/2024, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 25 de novembro de 2024.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 040/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** interromper 10 (dez) dias das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedidas através da Portaria N.º 974/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 15.10.2024, com efeito a contar de 1º de dezembro de 2024, conforme tabela a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
Amanda Gurgel Rocha Sucupira	780.120-9	2ºP/2023	A DEFINIR

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**→ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****EXTRATO DE RESCISÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** 184/2023

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADO:** ANA LÍVIA SILVA CHAVES

**VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

**OBJETO:** RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

**PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE:** 04/09/2024 a 03/09/2025

**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 15/11/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado